



07 DEZ 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

PORTARIA Nº 1.504, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Suspende parte do expediente da Câmara Municipal de João Monlevade às vésperas do Natal e Ano Novo do ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os festejos de Natal e Ano Novo do ano de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende parte do expediente da Câmara Municipal de João Monlevade, **sem intervalo para almoço**, nas datas abaixo relacionadas:

- 23 de dezembro de 2022 (sexta-feira) - Expediente de 8 às 12 horas;
- 30 de dezembro de 2022 (sexta-feira) - Expediente de 8 às 12 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 6 de dezembro de 2022.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 6 / 12 / 2022.

Secretaria